



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 04410027.002832/2022-60

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

EDITAL Nº 10/2022 – PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do item 3 do Edital Nº 010/2022-PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.

DAS RETIFICAÇÕES

I – Retifica, por meio deste Aditivo nº 001, a Tabela constante no item 3, que se refere as fases do processo seletivo, complementando as informações relativas ao **Teste Prático/Prova Didática** para aos cargos E) Instrutor musical – Teclado e F) Instrutor musical – Violino.

II – Deste modo, onde lê-se:

E) Instrutor musical – Teclado	A Prova Didática deverá ser dividida em dois momentos: um para a apresentação de procedimentos técnicos para iniciação ao teclado e abordagem de acordes de 3 e 4 sons na prática instrumental individual e coletiva; e outro para apresentação de atividades direcionadas a musicalização de crianças com faixa etária entre 08 e 11 anos, conforme especificações contidas no item 3.2.10 do presente Edital.
F) Instrutor musical – Violino	A Prova Didática deverá ser dividida em dois momentos: um para a apresentação de procedimentos técnicos para iniciação ao violino em práticas individuais e coletivas; e outro para apresentação de atividades direcionadas a musicalização de crianças com faixa etária entre 08 e 11 anos, conforme especificações contidas no item 3.2.10 do presente Edital.

Leia-se:

E) Instrutor musical – Teclado	A Prova Didática deverá ser dividida em dois momentos: um para a apresentação de procedimentos técnicos para iniciação ao teclado e abordagem de acordes de 3 e 4 sons na prática instrumental individual e coletiva; e outro para apresentação de atividades direcionadas a musicalização de crianças com faixa etária entre 08 e 11 anos, conforme especificações contidas no item 3.2.10 do presente Edital. Teste Prático: execução instrumental de peça(s) de livre escolha, com duração mínima de 3 (três) minutos e máxima de 6 (seis) minutos.
F) Instrutor musical – Violino	A Prova Didática deverá ser dividida em dois momentos: um para a apresentação de procedimentos técnicos para iniciação ao violino em práticas individuais e coletivas; e outro para apresentação de atividades direcionadas a musicalização de crianças com faixa etária entre 08 e 11 anos, conforme especificações contidas no item 3.2.10 do presente Edital.

Teste Prático: execução instrumental de peça(s) de livre escolha, com duração mínima de 3 (três) minutos e máxima de 6 (seis) minutos.

III – Este aditivo passa a fazer parte do Edital Nº 010/2022–PROGEP/UERN, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas.

III – O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 31 de outubro de 2022.

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Professora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente da FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcos de Medeiros Guerra, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Unidade**, em 01/11/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 01/11/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17094091** e o código CRC **BC3B36DF**.